



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 576/2010

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IÚNA - ES”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. Célio de Castro, ocorrido nesta data, no Município de Iúna - ES;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Iúna – ES, em virtude do falecimento do Sr. Célio de Castro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (23/09/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 23/09/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete